

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 – ao Órgão 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao Programa 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo – Ação 2295 - Inclusão social para a cidadania, conforme anexo I:

Art. 2º. Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão 13.101 – Gabinete de Comunicação no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), Atividade 2014 - Publicidade institucional e propaganda.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação